



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

Resolução nº 208 de 20 de DEZEMBRO de 2023.

Correlação:

- Conversão de Multa em entrega de bens

Aprova a conversão de Multa em entrega de bens conforme Termo de Conversão de Penalidade de Multa TCPM nº 03/2023 e TCPM nº 04/2023.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto nº 3671 de 25 novembro de 2014; e

Considerando a ocorrência de queimada junto ao endereço Av. Marcos Penteadó de Ulhoa Rodrigues Nº: 1342 - Cidade Tamboré - Santana de Parnaíba - SP, apurado junto à Processo: 230918020956400.

Considerando a possibilidade de conversão de multa em entrega de bens ou prestação de serviço conforme artigo 103, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2823, de 18 de setembro de 2007.

Considerando a apresentação das medidas tomadas pela autuada, conforme 52ª Reunião Ordinária do CONDEMAS;

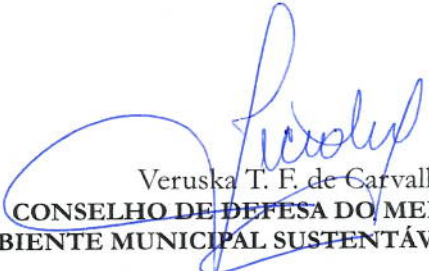
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a conversão de multa em entrega de bens conforme descrito nos Termos de Conversão de Penalidade de Multa - TCPM nº 03/2023 e TCPM nº 04/2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 20 de Dezembro de 2023.


Veruska T. F. de Carvalho
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL